



Ginástica para o Cérebro

Supera Franqueador  
Rua Cabo Frio, 341 - Jardim Satélite  
CEP 12230 800 - São José dos Campos - SP  
Fone: (12) 3341 9929

## REGULAMENTO DA CAMPANHA

### “QUERO DESCONTO”

A Campanha “**QUERO DESCONTO**”, promovida pelas unidades participantes da rede franqueada **SUPERA – GINÁSTICA PARA O CEREBRO** (“Realizadores”), será regida pelos termos do presente Regulamento.

#### 1. Realização

**1.1.** A Campanha “**QUERO DESCONTO**”, doravante designada “Campanha”, será realizada pelas unidades franqueadas SUPERA localizadas no território brasileiro.

#### 2. Período da Campanha

**2.1.** A Campanha será válida a partir de **07 de outubro de 2016 até 31 de dezembro de 2016**, podendo ser prorrogada sem aviso prévio.

#### 3. Descrição da Campanha

**3.1.** Poderão participar da presente Campanha todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil (“Participante”).

**3.1.1.** Os menores de idade também poderão participar desde que representados/assistidos por seu representante legal.

**3.2.** O Participante, durante o período da Campanha, deverá se dirigir até uma unidade SUPERA participante e apresentar o voucher promocional, para ter o direito aos 20% de desconto na matrícula.

**3.5.** O Participante deverá consultar as datas e horários disponíveis para a realização das aulas junto às unidades SUPERA.

**3.6.** Está autorizada a utilização de apenas 1 (um) voucher promocional por Participante.

**3.7.** A validade do voucher promocional é de 30 (trinta) dias após a geração do cadastro.

#### 5. Disposições Gerais

**5.2.** A presente Campanha não é cumulativa com outras promoções, descontos e campanhas.

**5.3.** Ao participar da Campanha, o Participante declara, tacitamente, que está de acordo com todos os termos deste Regulamento.

**5.2.1.** O Regulamento e Aditivos (se aplicável) estarão à disposição dos interessados por todo período de vigência da Campanha no site <[www.metodosupera.com.br](http://www.metodosupera.com.br)>.

**5.3.** Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, será decidida, exclusivamente, pelos Realizadores.

**4.4.** A Vantagem oferecida não será, em hipótese alguma, substituída por valores em dinheiro.

**5.4.** Os Realizadores reservam-se o direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos do Regulamento, a qualquer momento, com ou sem prévio aviso, podendo ainda, entre outras



Ginástica para o Cérebro

**Supera Franqueador**

Rua Cabo Frio, 341 - Jardim Satélite

CEP 12230 800 - São José dos Campos - SP

Fone: (12) 3341 9929

coisas, retirar, limitar, modificar ou cancelar quaisquer condições, devendo veicular a informação aos participantes.

**5.5.** Havendo suspensão ou cancelamento da presente Campanha por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização aos participantes.

**4.7.** A presente Campanha encontra-se de acordo com a legislação vigente, sendo dispensável qualquer autorização perante a Caixa Econômica Federal, tendo em vista não se tratar de concurso, sorteio ou vale-brinde.

**5.6.** As partes elegem o foro da comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para dirimir todas as dúvidas ou controvérsias oriundas da interpretação, aplicação ou cumprimento das cláusulas contidas neste regulamento.

São José dos Campos, 07 de Outubro de 2016.

SUPERA – GINÁSTICA PARA O CÉREBRO